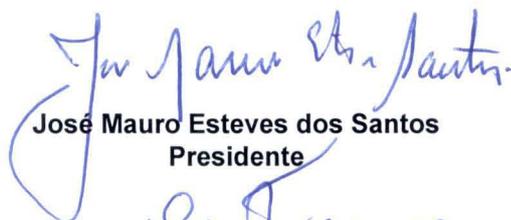


ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CD/CNEN, REALIZADA EM RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 14 DE JUNHO DE 1996 - SEXTA FEIRA, COM INÍCIO ÀS NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS.

Aos quatorze dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e seis (14.06.96), sob a Presidência do Doutor José Mauro Esteves dos Santos e com a presença dos Senhores Membros deste Colegiado, o Professor Eduardo Penna Franca, os Doutores Ayrton José Caubit da Silva, Antonio Carlos de Oliveira Barroso e Regina Célia Andrade Sabóia realizou-se a QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA (566ª) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CD/CNEN, na Sede da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, situada à Praça Ministro João Gonçalves de Souza, sem número, Cidade Universitária, em Recife, Estado de Pernambuco, local em que reuniram-se para deliberar sobre a pauta abaixo especificada e previamente agendada. Aberta a Sessão, o Presidente da CNEN, registrou a presença do Excelentíssimo Senhor Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR, nos termos da Decisão CNEN-CD nº 009, de 21 de agosto de 1995 que também participou desta solenidade, e, logo após, iniciou-se a Ordem-do-Dia que segue, em forma de decisão: Decisão nº 012: AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES - CRCN. A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CD/CNEN, usando da atribuição que lhe foram conferidas pelas Leis nºs 4118, de 27 de agosto de 1962, 6.189, de 16 de dezembro de 1974 e 7.781, de 27 de junho de 1989, combinado com o inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 150, de 17 de junho de 1991, e ainda com o inciso IV do artigo 6º da Portaria SAE/PR nº 053, de 19 de maio de 1994, resolveu autorizar, após ampla discussão preliminar com as áreas técnicas e administrativas desta Autarquia a criação do Centro Regional de Ciências Nucleares - CRCN, na Cidade do Recife em Pernambuco, nos termos e condições da Resolução CNEN-CD nº 011, de 14 de junho de 1996; Decisão nº 013: ENCERRAMENTO. Nada mais tendo a ser deliberado, esta Sessão, foi encerrada às dez horas e dez minutos, ocasião em que o Doutor José Mauro Esteves dos



Santos, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em nome de todos os Membros da CD/CNEN, agradeceu a participação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Senhor Embaixador Ronaldo Mota, e, para constar, eu Eloiza Dagma Pereira de Andrade, lavrei esta Ata que, após lida e julgada conforme, vai rubricada e assinada por todo o Colegiado que se fez presente e por mim Secretária desta Comissão Deliberativa.....



José Mauro Esteves dos Santos
Presidente



Eduardo Penna Franca
Membro



Ayrton José Caubit da Silva
Membro



Antonio Carlos de Oliveira Barroso
Membro



Regina Célia Andrade Sabóia
Membro



Eloiza Dagma Pereira de Andrade
Secretária